



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO S/N.

CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 012/2024 - PMJ**, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a pessoa física **JULIANA MARIA DE MENEZES CARVALHO - CPF: 024.875.955-82**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO (BA)**, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no artigo 74, V da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
03.13.00	2037	1500.0000	33.90.36.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 10 de Abril de 2024.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL